



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 17/11/2017

DEPUTADO JUAREZÃO

PL-1.498/2017

Brasília-DF, 16 de novembro de 2017.

Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura